

TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO 007/SEMPA/DGSS/2011

PROCESSO 2011-0.169.522-2

CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMG

CONTRATADA BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2010-COBES

ATA DE RP 002/SEMPA-COBES/2011

OBJETO Locação e instalação de 43 (quarenta e três) equipamentos de purificação de água diretamente nos pontos de uso da rede hidráulica, com inclusão de mão de obra e todos os materiais/insumos necessários para sua instalação, manutenção preventiva e corretiva, de forma a garantir o fornecimento de água potável, filtrada e purificada para o consumo humano, da marca EUROPA, modelo SUMMER LINE PLUS HF INOX, fabricado por BRASFILTER IND. E COM. LTDA., nos termos estabelecidos na Ata de R.P. nº 002/SEMPA-COBES/2011.

OBJETO DESTE TERMO Prorrogação contratual

VALOR ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO R\$ 22.848,48 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Coordenadoria de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, situado nesta Capital na Rua Líbero Badaró nº 425, 1º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. **RUI BARBOSA DE ALENCAR**, nos termos da competência delegada pela Portaria 031/2014-SEMPA de 28/02/2014, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro a empresa **BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.437.406/0001-00, com sede na Rua Isabel Spina Perella, 445 - Bairro Ponte Grande - Guarulhos/SP - CEP 07031-040, Telefone (11) 3017-8415, aqui representada por seu Procurador, Sr. **ROBERTO FRANCESCHINI CHIECO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG 14.189.675-9, inscrita no CPF sob o nº 105.232.698-62, doravante nomeada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo 007/2015 ao Contrato 007/SEMPA/DGSS/2011, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, consoante despacho autorizatório de fl. 808 do processo administrativo 2011-0.169.522-2, publicado no D.O.C de 15/07/2015, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de agosto de 2015, pelo valor total estimado de R\$ 22.848,48 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerará a dotação nº. **13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00** do orçamento vigente, de acordo com as Notas de Empenho 65443 e 65444/2015, emitidas nos valores de R\$ 8.638,70 (oito mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos) e R\$ 691,10 (seiscentos e noventa e um reais e dez centavos), respectivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com o presente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, de de 2015.

RUI BARBOSA DE ALENCAR
Coordenadoria de Administração e Finanças
SMG/COAFI-G
Contratante

ROBERTO FRANCESCHINI CHIECO JUNIOR
Brasfilter Indústria e Comercio Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Maria da Conceição S de F Vilciauskas

Valmir Robinson Oliveira F.de Paula